



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 493 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 05 de janeiro de 2018

Shows de fim de ano animam socorrenses e turistas na Praça da Matriz

Encerrando as atrações musicais do Socorro Luzes de Natal 2017, três shows agitaram a Praça da Matriz e garantiram a diversão de socorrenses e turistas que saíram às ruas para curtir os últimos momentos do ano.

Na sexta-feira (29), a banda Me Gusta se apresentou com repertório bastante diversificado, com destaque para os sucessos do sertanejo universitário e famosas composições de axé.

No sábado (30), a Banda Yankee levou o melhor do pop rock ao público presente na Praça da Matriz, atraindo a atenção do público jovem sem deixar de agradar, também, os mais velhos.

Para a grande noite de Réveillon, o show ficou por conta do grupo Balaio de Gato. Com muita irreverência e repertório bastante variado, a banda se apresentou até a meia-noite, fez uma pausa para a queima de fogos e retornou, fazendo a alegria da multidão que estava na Praça da Matriz.



Polícia Militar de Socorro tem novo comandante



A Polícia Militar de Socorro tem um novo comandante a partir de janeiro: o 1º Sargento Ivonildo Mariano Pereira Soares foi indicado para assumir o 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior (BPMI) e visitou o município na última terça-feira (2), quando conheceu a sede da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão e iniciou conversas com o secretário Willhams de Moraes.

Segundo Ivonildo, os principais objetivos neste início de trabalho consistem em estreitar o relacionamento com a população e integrar as forças policiais do município – Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil –, realizando mais operações conjuntas. O comandante vai se reunir com o prefeito André Bozola e com a delegada Leise

Silva Neves nas próximas semanas.

Ivonildo também espera pôr em prática o programa Vizinhança Solidária, orientando a população para ações preventivas. “Através de palestras junto aos comerciantes, aos cidadãos, vamos procurar orientá-los para que percebam atitudes suspeitas e possam prontamente acionar a polícia”, explica Ivonildo.

O novo comandante

Ivonildo Soares está há 21 anos na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Formou-se no município de Fernandópolis e trabalhou na Força Tática na capital paulista de 2002 a 2013. Comandou o efetivo da PM em dois municípios na região de Andradina, tendo sido transferido para Amparo em 2017.

Entrega dos carnês de IPTU será feita pelos Correios



A entrega dos carnês de IPTU para 2018 já começou a ser feita pelos Correios. Os proprietários de imóveis que não possuem endereço de correspondência devem retirar o carnê na Prefeitura, no Departamento de Tributos.

O primeiro vencimento será no dia 22 de janeiro, onde o contribuinte pode optar por pagar o valor completo, com desconto de 10%, ou a primeira parcela do IPTU. Os proprietários que não receberem o carnê até a data de vencimento, podem solicitar segunda via presencialmente na Prefeitura ou através do site

www.socorro.sp.gov.br, acessando a área Cidadão > Consulta de Tributos > Pesquisa de Débitos Imóvel.

O pagamento pode ser feito nas lotéricas, correspondentes bancários, na tesouraria da Prefeitura e através de canais de autoatendimento como caixas eletrônicos e internet banking dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander, até o vencimento apenas. Após o vencimento, deve ser solicitado boleto atualizado através do site da Prefeitura, ou presencialmente no Departamento de Tributos.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 7769/2017**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de **Motorista** - referência 19:

| Nome | Admissão |
|---|------------|
| Daniel Nunes da Silva - CTPS 083626 - Série 00466-SP. | 12/12/2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7770/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cintia Salvarani** - CTPS 078256 - Série 00311-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Cerimonial** - referência 30 a partir de 11 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7771/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 21 de Dezembro de 2017 o “Contrato Administrativo de Trabalho por prazo determinado” das servidoras abaixo relacionadas por motivo de licença maternidade e gravidez respectivamente:

- **Ester Lima Pinto Domingues** portadora do R.G. nº 47.927.032-6 - CPF 419.071.498-48 contratada temporariamente como Professor Adjunto I, para o ano letivo de 2017 com término previsto para 20 de Dezembro de 2017 em virtude de licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias referente ao período de 13 de Novembro de 2017 a 12 de Março de 2018.

- **Camila Cristina de Souza Cardoso** portadora do R.G. nº 44.919.581-8 - CPF 367.231.908-23 contratada temporariamente como Professor Adjunto I para o ano letivo de 2017 com término previsto para 20 de Dezembro de 2017.

- **Renalda Lima Batista de Andrade** portadora do R.G. nº 42.871.783-4 - CPF 350.017.628-39, contratada temporariamente como Professor Adjunto I para o ano letivo de 2017 com término previsto para 20 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7772/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do emprego em comissão a partir de 19 de Dezembro de 2017 o servidor **Paulo Rogério Fazoli** - CTPS 01410 - Série 00030-SP, do emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Indústria e Comércio**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7773/2017

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com o art. 100 da Lei Complementar nº 197/2012 para o servidor **Guianes de Lima**, portador do R.G. Nº 32.999.316-1, ocupante do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família**, durante o período de 14 de Dezembro de 2017 a 13 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Dezembro de 2017.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7774/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, para a Associação Atlética Socorrense, nos termos do Processo Administrativo 20419/2017, para fins culturais no período de 05 a 15 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - E de inteira responsabilidade da Associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7775/2018

Nomeia Comissão para o recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2018 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem Comissão Municipal, para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2017, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- **Luciana Pelatieri Siqueira Mosca** - Diretora de Planejamento
- **Matheus Noriaki Mori** - Chefe do Serviço de Projetos
- **Denis Constantini** - Chefe do Serviço de Planejamento e Convênios

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7451/2017 de 19 de Janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a data de 1º de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7776/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 001/2015 (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F.Vila Palmira - referência 21:**

| Nome | Admissão |
|--|------------|
| Nossimara Aparecida Bueno - CTPS 94347 - Série 00322-SP. | 02/01/2018 |

Art. 2º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 001/2015 (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F. Central - referência 21:**

| Nome | Admissão |
|---|------------|
| Lucas Modesto Guizelli - CTPS 32645 - Série 411-SP. | 02/01/2018 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7777/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, os servidores:

- **Marcelo Mantovani Fratini**, portador da CTPS 043095 - Série 00262-SP, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento Fiscalização e Postura**, a partir de 03 de Janeiro de 2018.

- **Henrique Cezar Coutinho da Rocha**, portador da CTPS 10091 Série 00375-SP, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Administração de Gabinete**, a partir de 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7778/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a pedido do serviço público municipal o servidor **Helnes Carlos Resquioto**, portador do RG nº 21.229.230-3, **Secretário de Administração e Planejamento** a partir de 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N.º 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N.º 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTB 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7779/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Marcelo Mantovani Fratini** - CTPS 043095 - Série 00262-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente** - referência 50, a partir de 04 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7780/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Henrique Cezar Coutinho da Rocha** – R.G. Nº 40.027.711-6, como **Secretário de Administração e Planejamento (Agente Político)**, a partir de 04 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7781/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Henrique Cezar Coutinho da Rocha** – R.G. Nº 40.027.711-6, **Secretário de Administração e Planejamento (Agente Político)**, para responder pela Diretoria do **Departamento de Administração de Gabinete** a partir de 04 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7782/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração de ato funcional de servidor municipal lotado na Secretaria de Serviços que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 7554/2017 de 03 de maio de 2017, composta neste Processo por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Darleni Domingues Gigli - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 837, Secretária e Maria Alice Geraldine - Procuradora Jurídica - Matrícula nº 950, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 3.348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7783/2018

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação do Chamamento Público 01/2018.

- Denis Constantini
- Giulia Defendi Oliveira
- Vanessa Aparecida Manias

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 7707/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 4 de janeiro de 2018.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA N.º 7784/2018

“Nomeia Comissão de Seleção, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência da primeira nomeada integrarem **Comissão de Seleção do Acordo de Cooperação do Chamamento Público 01/2018**, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos para a execução de ações visando à preservação do Município e principalmente do Rio do Peixe por meio de Oficinas de Educação Ambientais, Implantação de um NEAA – Núcleo de Educação Ambiental/Animal, bem como a criação da Sala Verde de Socorro, com ações voltadas à defesa da Vida Animal (silvestre e doméstica) e a implantação de um museu com acessibilidade para DV e cadeirantes do Circuito das Águas, visando o turismo sustentável no Município de Socorro :

- Deise Formagio Cavazan
- Paulo Eduardo Lorensini
- Luciana Pelatieri Siqueira Mosca

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 7708/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de janeiro de 2018.

Publique-se

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7785/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcelo Tavares Oliveira** nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, como Gestor para o Chamamento Público nº 01/2018 de Seleção de organização da sociedade civil, por meio de Acordo de Cooperação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 7709/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 4 de janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7786/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, o servidor **DIOGO PEREIRA DO NASCIMENTO** portador do R.G. nº 34.434.509-9, **Secretário da Fazenda – (Agente político)**, a partir de 03 de Janeiro de 2018, retornando para o emprego permanente de origem como Fiscal – ref. 21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7787/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 2914/2011, as servidoras municipais **Silvia Carla Rodrigues de Morais** CTPS 28393 Série 00181ª-SP e **Lilian Mantovani Pinto de Toledo**, CTPS 6315 Γ - Série 00244ª-SP, para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 8º do Decreto Municipal nº 2914, de 07 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Paulo Reinaldo de Faria
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Juliana Preto Cardoso
- Luis Cláudio Bonetti
- Elenice Brindo da Cruz
- Silvia Carla Rodrigues de Morais

Art. 4º - Compete a Secretaria de Administração convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Secretária de Administração da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7422/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7788/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a Comissão Municipal de Licitações:

TITULARES:
- Paulo Reinaldo de Faria
- Renata Herrera Zanon
- Jaqueline Tanasovia

SUPLENTES:
- Luis Claudio Bonetti
- Silvia Carla Rodrigues de Morais
- Elenice Brindo da Cruz
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7423/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7789/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Diogo Pereira do Nascimento**, portador do RG nº 34.434.509-9, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor de Finanças** - referência 50, a partir de 04 de Janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 203/17
 CEVS: 355210601-863-000287-1-1 Data de Validade: 01/08/2018
 Razão Social: LETÍCIA NASCIMENTO VERZANI CNPJ/CPF: 42065924896
 Atividade: :ATIVIDADE ODONTOLÓGICA CNAE: 8630-5/04
 Endereço: Rua CAPITAO SBRINHO, 31 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: LETÍCIA NASCIMENTO VERZANI CPF: 42065924896 Resp.Técnico: LETÍCIA NASCIMENTO VERZANI CPF: 42065924896 CBO: 223208, Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 118531 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/17
 CEVS: 355210601-863-000022-1-6 CEVS: 355210601-863-000022-1-6 Data de Validade: 06/09/2018
 Razão Social: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CNPJ/CPF: 24015199804
 Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA: SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 65 SAL 04 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CPF: 24015199804
 Resp. Técnico: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CPF: 24015199804 CBO: 223208
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21851 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/17
 CEVS: 355210601-863-000264-1-7 CEVS: 355210601-863-000022-1-6 Data de Validade: 06/09/2018
 Razão Social: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CNPJ/CPF: 24015199804
 Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA: SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 65 SAL 04 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CPF: 24015199804
 Resp. Técnico: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CPF: 24015199804 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 21851 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11136/2017
 CEVS: 355210601-863-000293-1-9 Data de Validade: 06/09/2018
 Razão Social: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CNPJ/CPF: 24015199804
 Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA: SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 65 SALA 05 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CPF: 24015199804
 Resp. Técnico: IVANY ZULMIRA PEDROSO VALDO CPF: 24015199804 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21851 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/17
 CEVS: 355210601-863-000266-1-1 CEVS: 355210601-863-000020-1-1 Data de Validade: 06/09/2018
 Razão Social: LUIZ ANTONIO VALDO CNPJ/CPF: 71378812891
 Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA: SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 65 SALA 01 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ ANTONIO VALDO CPF: 71378812891
 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO VALDO CPF: 71378812891 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 12925 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/17
 CEVS: 355210601-863-000020-1-1 CEVS: 355210601-863-000020-1-1 Data de Validade: 06/09/2018
 Razão Social: LUIZ ANTONIO VALDO CNPJ/CPF: 71378812891
 Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA CNAE: 8630-5/04
 Endereço: Rua SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 65 SALA 01 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ ANTONIO VALDO CPF: 71378812891
 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO VALDO CPF: 71378812891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 12925 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11135/2017
 CEVS: 355210601-863-000292-1-1 Data de Validade: 06/09/2018
 Razão Social: LUIZ ANTONIO VALDO CNPJ/CPF: 71378812891
 Atividade: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA CNAE: 8630-5/04
 Endereço: Rua SEBASTIAO TEIXEIRA DE PAIVA, 65 CENTRO SALA 02 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ ANTONIO VALDO CPF: 71378812891
 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO VALDO CPF: 71378812891 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 12925 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13539/2017
 CEVS: 355210601-864-000001-1-6 Data de Validade: 27/09/2018
 Razão Social: ALTEMAR DE BARROS MACHADO ODONTOLÓGICOS - ME CNPJ/CPF: 06.932.868/0001-06
 Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNAE: 4645-1/03
 Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 533 JARDIM GOLLO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ALTEMAR DE BARROS MACHADO CPF: 17277319800
 Resp. Técnico: ROSA MARIA FICHES DE BARROS MACHADO CPF: 29505109814 CBO: 223208
 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 83002 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13127/2017
 CEVS: 355210601-325-000014-1-4 Data de Validade: 01/11/2018
 Razão Social: ALIKE DENTAL LAB LTDA ME CNPJ/CPF: 28.251.592/0001-33
 Atividade: SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA CNAE: 3250-7/06
 Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 413 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO FERREIRA CPF: 22736134826 Resp. Técnico: RICARDO FERREIRA CPF: 22736134826
 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: TDP 12383 UF:SP
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
 SOCORRO, Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2018

LICITAÇÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.

DATA: 11.12.2017

LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento

Avenida José Maria de Faria, nº 71, Bairro: Salto – Socorro/SP.

PRESENTES:

1. Secretário Municipal de Administração e Planejamento: Helnes Carlos Resquioto
2. Secretário Municipal da Fazenda: Diogo Pereira do Nascimento
3. Secretário dos Negócios Jurídicos: José Ricardo Custódio da Silva
4. Secretário Municipal de Serviços: Dárcio Antonio da Silva
5. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: João Batista Preto de Godoy

Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) Apresentação dos documentos referentes aos estudos realizados pela empresa autorizada, sendo Premissas do Plano de Negócios, Anexos, Minuta de Edital de Licitação e Relatório Ambiental Simplificado(ii) foram abordados os temas sobre o aspecto inicial do processo e sobre as perspectivas almejadas pela municipalidade; (iii) diante os aspectos analisados entendeu-se que seria viável solicitar a empresa uma apresentação das modelagens, principalmente da técnica-operacional e econômica.

DELIBERAÇÃO: Discutido o assunto em pauta decidiu-se que o Secretario de Administração e Planejamento agendará com a empresa a data para a apresentação dos trabalhos, nos termos do chamamento público: “O Poder Público poderá realizar reuniões com a pessoa autorizada e quaisquer interessados na realização de chamamento público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de projetos, levantamentos, investigações e estudos mais adequados aos empreendimentos”.

Deliberações Finais:

a) Os membros do conselho sugeriram o dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete para realização da apresentação por parte da empresa autorizada.

Nada mais havendo a ser discutido, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes.

HELNES CARLOS RESQUIOTO, Presidente

Subscrevem a ata os demais Conselheiros presentes:

Diogo Pereira do Nascimento

João Batista Preto de Godoy

Dárcio Antonio da Silva

José Ricardo Custódio da Silva

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS.

DATA: 19.12.2017

LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento

Avenida José Maria de Faria, nº 71, Bairro: Salto – Socorro/SP.

PRESENTES:

1. Secretário Municipal de Administração e Planejamento: Helnes Carlos Resquioto
2. Secretário Municipal da Fazenda: Diogo Pereira do Nascimento
3. Secretário dos Negócios Jurídicos: José Ricardo Custódio da Silva
4. Secretário Municipal de Serviços: Dárcio Antonio da Silva
5. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: João Batista Preto de Godoy

1. Confirmação da data da apresentação dos estudos pela empresa autorizada para essa mesma data às 15horas, foram abertos os trabalhos, após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho e passou-se ao exame e discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta:

(I) Confirmação da data da apresentação dos estudos pela empresa autorizada para essa mesma data às 15horas (30 minutos após a abertura da reunião,(II) foram selecionados os tópicos a serem abordados sobre o aspecto inicial do processo e sobre as perspectivas almejadas pela municipalidade; (III) As 15 horas deu-se inicio às apresentações das modelagens pelo Sr. Alexandre Fernandes, explanando primeiramente a modelagem técnico-operacional e após a modelagem econômica; (IV) O Conselho Gestor fez os questionamentos necessários à comparação da modelagem apresentada e daquela esperada, através das explicações, questionando nos pontos em que havia necessidade de maiores esclarecimentos; (V) Encerrada a apresentação, às 17horas a empresa ausentou-se e o conselho gestor discutiu os pontos apresentados da modelagem, a fim de esclarecimento sobre a viabilidade das modelagens apresentadas.

DELIBERAÇÃO: Discutido o assunto em pauta decidiu-se que será necessária uma nova reunião para que os membros do conselho gestor possam continuar os trabalhos de análise dos estudos.

Deliberações Finais:

Nada mais havendo a ser discutido, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme pelos presentes.

HELNES CARLOS RESQUIOTO, Presidente

Subscrevem a ata os demais Conselheiros presentes:

Diogo Pereira do Nascimento

João Batista Preto de Godoy

Dárcio Antonio da Silva

José Ricardo Custódio da Silva

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 040/2017 - Concorrência nº 002/2017

André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o Processo nº 040/2017 - Concorrência nº 002/2017, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor) durante o ano letivo de 2017, para 46 (quarenta e seis) rotas de transporte de alunos da zona rural e urbana, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital, considerando que o processo restou prejudicado por motivo de perda do objeto, conforme documentos constante no processo, com fulcro Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49 e, concedendo o prazo de 5 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inc. I, letra “c”, da citada lei. Encaminhe o presente termo de revogação à Supervisão de Licitações para anexar ao processo, bem como as demais providências legais cabíveis.
 Socorro, 04 de janeiro de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

Processo Nº 001/2018/PMES – Concorrência Nº 001/2018. Objeto: **Concorrência Pública para fins de Concessão para Pessoa Jurídica destinada à implantação e operação de um sistema automatizado de redução de resíduos sólidos provenientes da coleta de resíduos domiciliares do Município de Socorro, através da implantação de uma CTR (Central de Triagem de Resíduos), precedida de execução de obras, pelo período de 05 (cinco) anos, em conformidade do disposto na Lei Complementar Municipal nº 258/2017 e nº 259/2017, de 14/12/2017, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.** Tipo: **MENOR PREÇO DA TARIFA.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **15/02/2018**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **10/01/2018 à 14/02/2018.** Socorro, 04 de janeiro de 2018.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 31 de janeiro de 2018, quarta-feira, às 17.30h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro nº 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2018 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO N° 082/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 049/2017**, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento de 30/10/2017 e Adjudicação de 04/01/2018, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, para os itens abaixo relacionados:

Item 01, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais);
 Item 02, pelo valor total de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais);
 Item 04, pelo valor total de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais);
 Item 05, pelo valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais);
 Item 07, pelo valor total de R\$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais);
 Item 09, pelo valor total de R\$ 6.570,00 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta Reais);
 Item 11, pelo valor total de R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais);
 Item 12, pelo valor total de R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais);
 Item 14, pelo valor total de R\$ 188,00 (Cento e Oitenta e Oito Reais);
 Item 15, pelo valor total de R\$ 188,00 (Cento e Oitenta e Oito Reais);
 Item 16, pelo valor total de R\$ 188,00 (Cento e Oitenta e Oito Reais);
 Item 17, pelo valor total de R\$ 188,00 (Cento e Oitenta e Oito Reais);
 Item 18, pelo valor total de R\$ 188,00 (Cento e Oitenta e Oito Reais);
 Item 19, pelo valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
 Item 21, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 22, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 23, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 24, pelo valor total de R\$ 150,80 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos);
 Item 25, pelo valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);
 Item 26, pelo valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais);
 Item 28, pelo valor total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais);
 Item 30, pelo valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);
 Item 31, pelo valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);
 Item 33, pelo valor total de R\$ 507,50 (Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 34, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 37, pelo valor total de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais);
 Item 38, pelo valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais);
 Item 39, pelo valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais);
 Item 41, pelo valor total de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais);
 Item 43, pelo valor total de R\$ 1.114,50 (hum Mil Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 44, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 46, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 47, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 48, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 49, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 50, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 51, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 52, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 53, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 54, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 55, pelo valor total de R\$ 150,80 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos);
 Item 56, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 57, pelo valor total de R\$ 75,40 (Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos);
 Item 58, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 59, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 60, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 62, pelo valor total de R\$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinquenta Reais);
 Item 63, pelo valor total de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais);
 Item 64, pelo valor total de R\$ 291,50 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 65, pelo valor total de R\$ 113,50 (Cento e Treze Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 67, pelo valor total de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais);
 Item 72, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 73, pelo valor total de R\$ 2.665,00 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais);
 Item 75, pelo valor total de R\$ 1.070,00 (Hum Mil e Setenta Reais);
 Item 89, pelo valor total de R\$ 505,80 (Quinhentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos);
 Item 90, pelo valor total de R\$ 2.536,50 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 93, pelo valor total de R\$ 113,50 (Cento e Treze Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 95, pelo valor total de R\$ 727,50 (Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 97, pelo valor total de R\$ 156,60 (Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos);
 Item 99, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 100, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 101, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 102, pelo valor total de R\$ 75,40 (Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos);
 Item 103, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 104, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 105, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 107, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 108, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 109, pelo valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
 Item 110, pelo valor total de R\$ 1.174,00 (Hum Mil Cento e Setenta e Quatro Reais);
 Item 111, pelo valor total de R\$ 880,50 (Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 114, pelo valor total de R\$ 255,25 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos);
 Item 115, pelo valor total de R\$ 5.902,50 (Cinco Mil Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 116, pelo valor total de R\$ 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais);
 Item 117, pelo valor total de R\$ 797,00 (Setecentos e Noventa e Sete Reais);
 Item 119, pelo valor total de R\$ 88,40 (Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos);
 Item 120, pelo valor total de R\$ 906,00 (Novecentos e Seis Reais);
 Item 122, pelo valor total de R\$ 155,70 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos);
 Item 123, pelo valor total de R\$ 150,80 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos);
 Item 125, pelo valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
 Item 129, pelo valor total de R\$ 144,50 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 140, pelo valor total de R\$ 166,50 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 141, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais);
 Item 142, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais);
 Item 143, pelo valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais);
 Item 144, pelo valor total de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais);
 Item 145, pelo valor total de R\$ 1.521,00 (Hum Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais);
 Item 146, pelo valor total de R\$ 374,10 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos);
 Item 149, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais);
 Item 157, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta Reais);
 Item 159, pelo valor total de R\$ 1.978,40 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos);
 Item 161, pelo valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);
 Item 165, pelo valor total de R\$ 37,70 (Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos);
 Item 166, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 167, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 168, pelo valor total de R\$ 113,10 (Cento e Treze Reais e Dez Centavos);
 Item 169, pelo valor total de R\$ 150,80 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos);
 Item 170, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 171, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 172, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 173, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 174, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 175, pelo valor total de R\$ 188,50 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 182, pelo valor total de R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais);
 Item 183, pelo valor total de R\$ 567,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais);
 Item 187, pelo valor total de R\$ 2.517,00 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais);

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, para os itens abaixo relacionados:

Item 03, pelo valor total de R\$ 8.396,00 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais);
 Item 06, pelo valor total de R\$ 1.049,50 (Hum Mil Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

Item 08, pelo valor total de R\$ 2.475,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais);
 Item 10, pelo valor total de R\$ 356,50 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 13, pelo valor total de R\$ 103,80 (Cento e Três Reais e Oitenta Centavos);
 Item 20, pelo valor total de R\$ 217,60 (Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos);
 Item 27, pelo valor total de R\$ 6.270,00 (Seis Mil Duzentos e Setenta Reais);
 Item 29, pelo valor total de R\$ 627,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais);
 Item 32, pelo valor total de R\$ 847,00 (Oitocentos e Quarenta e Sete Reais);
 Item 35, pelo valor total de R\$ 837,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Reais);
 Item 40, pelo valor total de R\$ 14.208,00 (Quatorze Mil Duzentos e Oito Reais);
 Item 42, pelo valor total de R\$ 439,80 (Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos);
 Item 45, pelo valor total de R\$ 162,00 (Cento e Sessenta e Dois Reais);
 Item 61, pelo valor total de R\$ 4.269,20 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos);
 Item 66, pelo valor total de R\$ 8.920,00 (Oito Mil Novecentos e Vinte Reais);
 Item 68, pelo valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais);
 Item 69, pelo valor total de R\$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais);
 Item 70, pelo valor total de R\$ 272,00 (Duzentos e Setenta e Dois Reais);
 Item 71, pelo valor total de R\$ 37,60 (Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos);
 Item 74, pelo valor total de R\$ 1.473,00 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais);
 Item 76, pelo valor total de R\$ 3.359,70 (Três Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos);
 Item 77, pelo valor total de R\$ 155,40 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos);
 Item 78, pelo valor total de R\$ 207,20 (Duzentos e Sete Reais e Vinte Centavos);
 Item 79, pelo valor total de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);
 Item 80, pelo valor total de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);
 Item 81, pelo valor total de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);
 Item 82, pelo valor total de R\$ 310,80 (Trezentos e Dez Reais e Oitenta Centavos);
 Item 83, pelo valor total de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);
 Item 84, pelo valor total de R\$ 259,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais);
 Item 85, pelo valor total de R\$ 3.226,00 (Três Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais);
 Item 86, pelo valor total de R\$ 136,00 (Cento e Trinta e Seis Reais);
 Item 88, pelo valor total de R\$ 1.295,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais);
 Item 91, pelo valor total de R\$ 5.253,50 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 94, pelo valor total de R\$ 1.432,50 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 106, pelo valor total de R\$ 186,00 (Cento e Oitenta e Seis Reais);
 Item 112, pelo valor total de R\$ 239,90 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos);
 Item 113, pelo valor total de R\$ 5.070,00 (Cinco Mil e Setenta Reais);
 Item 124, pelo valor total de R\$ 541,50 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 126, pelo valor total de R\$ 98,80 (Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos);
 Item 127, pelo valor total de R\$ 3.931,80 (Três Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos);
 Item 128, pelo valor total de R\$ 1.220,00 (Hum Mil Duzentos e Vinte Reais);
 Item 130, pelo valor total de R\$ 268,10 (Duzentos Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos);
 Item 131, pelo valor total de R\$ 222,30 (Duzentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos);
 Item 132, pelo valor total de R\$ 28,50 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 133, pelo valor total de R\$ 28,50 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 134, pelo valor total de R\$ 28,50 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 135, pelo valor total de R\$ 2.357,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
 Item 136, pelo valor total de R\$ 991,00 (Novecentos e Noventa e Um Reais);
 Item 137, pelo valor total de R\$ 2.494,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais);
 Item 138, pelo valor total de R\$ 599,50 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 147, pelo valor total de R\$ 799,50 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 148, pelo valor total de R\$ 688,80 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos);
 Item 151, pelo valor total de R\$ 8.120,80 (Oito Mil Cento e Vinte Reais e Oitenta Centavos);
 Item 154, pelo valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais);
 Item 155, pelo valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais);
 Item 160, pelo valor total de R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais);
 Item 162, pelo valor total de R\$ 486,50 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
 Item 163, pelo valor total de R\$ 83,40 (Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos);
 Item 164, pelo valor total de R\$ 83,60 (Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos);
 Item 179, pelo valor total de R\$ 1.454,00 (Hum Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais);
 Item 180, pelo valor total de R\$ 212,80 (Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos);
 Item 181, pelo valor total de R\$ 293,40 (Duzentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos);
 Item 186, pelo valor total de R\$ 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais);
 Item 188, pelo valor total de R\$ 2.703,00 (Dois Mil Setecentos e Três Reais);
 Item 189, pelo valor total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais);
 Item 190, pelo valor total de R\$ 227,00 (Duzentos e Vinte e Sete Reais);
 Item 192, pelo valor total de R\$ 18.233,70 (Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos);
 Item 193, pelo valor total de R\$ 18.810,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Dez Reais);
 Os itens 36, 87, 92, 96, 98, 118, 121, 139, 150, 152, 153, 156, 158, 176, 177, 178, 184, 185 e 191 restaram fracassados.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 04 de janeiro de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** LANZILOTTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Revitalização da Rua Jorge José Farah - 2ª etapa, Centro Administrativo – Adequação para nova entrada/recepção da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, com fornecimento de materiais, convênio N° 015/2015, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 78.841,12. ASSINATURA: 14/12/2017. VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **PROCESSO N° 089/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. **OBJETO:** Aquisição de Kits Congelados de Natal (cestas de natal), com auto distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 231.600,00. ASSINATURA: 19/12/2017. VIGÊNCIA:** até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. **PROCESSO N° 099/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de veículo, tipo passeio, zero km, ano/modelo a partir de 2017/2017, flex, para uso da Vigilância em Saúde, a ser adquirido com recursos repassados fundo a fundo, pelo Fundo Nacional de Saúde ao Município de Socorro, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. **VALOR: R\$ 70.000,00. ASSINATURA: 27/12/2017. VIGÊNCIA:** até o término do prazo de garantia do veículo. **PROCESSO N° 096/2017/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.**

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SMARAPD Informática Ltda. **OBJETO:** Aditamento de contrato de Contratação de empresa especializada para fornecimento de programa de computador (softwares) e serviços, abrangendo: instalação, implantação, customização, treinamento e manutenção pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo estender-se até o limite estabelecido no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, especificado no anexo II, Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 55.275,36. ASSINATURA: 01/12/2017. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO N° 161/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2014.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA NORBEX LTDA – EPP. **OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Reforma do Palácio das Águas, com fornecimento de materiais, convênio N° 109/2015, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo - DADE, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **VALOR: R\$ 45.811,71. ASSINATURA: 26/12/2016. PROCESSO N° 088/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2016.**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

CMAS**RESOLUÇÃO CMAS n° 008/2017**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro- CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal n° 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através de Resolução CMAS n° 021/2012, e pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal,

“Considerando o resultado da Eleição para a escolha dos membros da Diretoria Executiva no Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Socorro e os indicados do governo, para biênio 2017/2018, RESOLVE:”

Artigo 1º- Divulgar os eleitos para a Formação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro/SP- CMAS:
Presidente: Elizandra Bueno de Godoy
Vice-Presidente: Scheila de Souza
Primeiro Secretário: João Felisberto da Silva
Segundo Secretário: José Ilton Bernardes da Rocha

Parágrafo Único- Consoante disposição do Inciso 10 do Artigo 2º da Lei Municipal 3644/2012 e do artigo 34 do Regimento Interno do CMAS de Socorro, os membros eleitos da Diretoria Executiva exercerão suas atribuições por um período de 1 (um) ano.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 19 de Dezembro de 2017

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n° 09/2017

Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal n° 3.660 de 20 de Julho de 2012; considerando: A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/ LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º; A Resolução MDS/CNAS N° 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; A Resolução 14, de 15 de Maio de 2014; Ata n° 15/2017 de reunião do CMAS, realizada em 19 de Dezembro de 2017.

Artigo 1º - Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2018:

| Meses | Reunião Ordinária/ mensal (2ª quintas do mês) - 08h às 9h - Sala dos Conselhos |
|-----------|--|
| Janeiro | 11/01/2018 |
| Fevereiro | 08/02/2018 |
| Março | 08/03/2018 |
| Abril | 12/04/2018 |
| Maio | 10/05/2018 |
| Junho | 14/06/2018 |
| Julho | 12/07/2018 |
| Agosto | 02/08/2018 |
| Setembro | 13/09/2018 |
| Outubro | 11/10/2018 |
| Novembro | 08/11/2018 |
| Dezembro | 06/12/2018 |

Artigo 2º - As datas, acima citadas, poderão sofrer alterações por motivos de força maior.

Artigo 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 19 de Dezembro de 2017.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOCORRO/SP- CMAS**

CONVOCA seus conselheiros à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 11/01/2018 às 8h Na SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS “Sr. Vivaldo Lopes Martins”, localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro – Avenida José Maria de Faria, n° 71- Bairro do Salto- Socorro /SP.

Pauta:
- Leitura e Aprovação da Ata anterior (dia 19/12/2017);
- Informações da Secretaria;
- Aprovação do Relatório Semestral de Atividades da Assistência;
- Entre outros assuntos.

Socorro, 03 de Janeiro de 2018.

ELIZANDRA BUENO DE GODOY
Presidente do CMAS

CMDCA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2017**

“Dispõe sobre o processo seletivo simplificado de Prova Escrita e Entrevista, visando à contratação por tempo determinado de Estagiários do Ensino Superior, para atuar como visitantes no Programa Criança Feliz e nos Programas Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Divulgar a classificação do Processo

| Classificação | Nome do Classificado | Pontos |
|---------------|--------------------------------|--------|
| 1º lugar | Stefanie Godoy | 26 |
| 2º lugar | Gabriela Muciaco da Rocha | 24 |
| 3º lugar | Julia Toledo S. Pinto | 23 |
| 4º lugar | Ana Paula Bonetti Moreira | 18 |
| 5º lugar | Ingrid Geraldine Paiva Marques | 15 |

Artigo 2º- Os cinco candidatos classificados deverão demonstrar interesse em assumir a função de visitantes do Programa Criança Feliz a partir de Janeiro de 2018 (data a combinar), entregando um termo de interesse até a data de 10/01/2018 no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social de Socorro, aos cuidados de Airton Benedito Domingues de Souza, Secretário Municipal de Cidadania.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/ 2015**

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital n° 01/2015** para participarem da atribuição de classes/aulas da **3ª a 10ª classificação** para **Efativação de 02 (dois) cargos** no emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, para exercício das funções no ano letivo de 2018. A atribuição ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2018, às 14h30**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria n° 71, nesta cidade. O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 27 de dezembro de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital n° 01/2017** para participarem da atribuição de classes/aulas da **7ª a 25ª classificação** para **EFETIVAÇÃO de 05 (cinco) cargos** no emprego de **PROFESSOR ADJUNTO I**. A atribuição ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2018, às 09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria n° 71, nesta cidade. O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação. Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 27 de dezembro de 2017.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

MEIO AMBIENTE**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o seguinte processo:

Objeto: **Desenvolvimento de projetos e captação de divisas, para a execução de ações visando à preservação do Município e principalmente do Rio do Peixe por meio de Oficinas de Educação Ambiental, Implantação de um NEAA – Núcleo de Educação Ambiental/Animal, bem como a criação da Sala Verde de Socorro, com ações voltadas à defesa da Vida Animal (silvestre e doméstica) e a implantação de um museu com acessível para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida do Circuito das Águas, visando o turismo sustentável no Município de Socorro.**

O período de disponibilização do edital será de **05/01/2018 até 06/02/2018**. O recebimento dos envelopes, nos termos estabelecidos no edital, será até o dia 06 de Fevereiro de 2018, às 13 horas. Socorro, 4 de janeiro de 2018.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de Chamada Pública e maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, n° 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9617, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura do Município de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

João Batista de Godoy
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ERRATA

Na publicação do Jornal Oficial de Socorro, datada de 27 de dezembro de 2017, pág. 7, “Ato Justificativo da Concessão dos Serviços Públicos”, onde se lê o valor de R\$ 257,09, **leia-se R\$ 258,29**.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 4 de janeiro de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

OUVIDORIA

PREFEITURA MUNICIPAL



SOCORRO

telefone
19 3855.9635
SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H30

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL: SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 12H NO DEPTO. JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL**PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

Em cumprimento ao § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 19, de 05/06/98, a Câmara Municipal da Estância de Socorro faz saber os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos vigente em janeiro de 2018.

| ANEXO I | | | | |
|-----------------------------|---|------------|---------|-------------|
| EMPREGOS EM COMISSÃO | | | | |
| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | REFERÊNCIA | OCUPADO | VENCIMENTOS |
| 01 | Chefe de Gabinete | 37 | 01 | 3.802,23 |
| 01 | Diretor Departamento de Administração | 39 | 01 | 4.126,31 |
| 01 | Chefe do Controle Interno | 37 | 01 | 3.802,23 |
| ANEXO II | | | | |
| EMPREGOS PERMANENTES | | | | |
| 01 | Diretor Departamento de Finanças | 50 | 01 | 6.840,52 |
| 01 | Diretor Departamento de Assistência Legislativa | 51 | 01 | 7.163,47 |
| 01 | Procurador Jurídico | 47 | 01 | 5.959,60 |
| 01 | Procurador Jurídico | 43 | 01 | 4.968,82 |
| 01 | Assistente Técnico Legislativo | 43 | 01 | 4.968,82 |
| 01 | Assistente Técnico Legislativo | 39 | 01 | 4.126,31 |
| 02 | Oficial Administrativo Contábil | 34 | 01 | 3.334,83 |
| 01 | Assessor de Imprensa | 31 | 00 | 2.931,55 |
| 02 | Assessor Legislativo | 28 | 01 | 2.588,04 |
| 01 | Oficial Administrativo | 21 | 01 | 1.933,25 |
| 01 | Oficial Administrativo | 20 | 00 | 1.868,29 |
| 01 | Auxiliar Administrativo de Serviços | 19 | 01 | 1.670,49 |
| 01 | Recepcionista | 16 | 01 | 1.602,86 |
| 01 | Motorista | 14 | 00 | 1.488,54 |
| 01 | Auxiliar Administrativo de Serviços | 13 | 01 | 1.443,93 |
| INATIVO | | | | |
| 01 | Secretária | 37 | | 3.802,23 |
| AGENTES POLÍTICOS | | | | |
| | Presidente da Câmara | | | 4.704,32 |
| | Vereadores | | | 3.320,68 |

Janeiro/2018

**RELAÇÃO MATÉRIAS 2017
LEGISLATIVO**

- ATOS DA MESA: 11
 - ATOS DA PRESIDÊNCIA: 32
 - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 10
 - DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS: 20
 - PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELOS VEREADORES: 81
 - PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PREFEITO: 44
 - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: 18 - sendo 17 aprovados e 01 parado nas Comissões Permanentes
 - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELO PREFEITO: 17
 - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELOS VEREADORES: 00
 - PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELA MESA DIRETORA: 01
 - PROJETOS DE EMENDA À LOM: 00
 - PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 149
 - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DOS VEREADORES: 47
 - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES: 06
 - MOÇÕES: 09
 - REQUERIMENTOS: 198
 - INDICAÇÕES: 364

ATO DA MESA N.º 11/2017**Concede licença gestante**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede à servidora Risangela Povinsky, Auxiliar Administrativo de Serviços licença gestante no período de 06 de dezembro de 2017 a 04 de abril de 2018, conforme disposto no artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 11 de dezembro de 2017

VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO
PRESIDENTE**VEREADOR JOÃO PINHONI NETO**
1º SECRETÁRIO**VEREADOR JOSÉ CARLOSTONELLI**
2º SECRETÁRIO**Cemep abre inscrições para 11 cursos a partir de segunda-feira****Montagem e manutenção de microcomputadores**

Início: 6 de março
 Término: 31 de maio
 Dias de aula: terças e quintas
 Horário: 19h às 22h

Informática básica

Início: 6 de março
 Término: 31 de maio
 Dias de aula: terças e quintas
 Horário: 14h às 17h

Operador de computador

Início: 19 de fevereiro
 Término: 25 de junho
 Dias de aula: segundas, quartas e sextas
 Horário: 19h às 22h

Auxiliar administrativo

Início: 19 de fevereiro
 Término: 20 de junho
 Dias de aula: segundas, terças e quartas
 Horário: 19h às 22h

Operador de empilhadeira

Início: 12 de março
 Término: 16 de abril
 Dias de aula: segundas e quartas
 Horário: 19h às 22h

Modelista de roupas

Início: 27 de fevereiro
 Término: 29 de maio
 Dias de aula: terças, quintas e sextas
 Horário: 18h às 22h

Eletricista instalador

Início: 19 de fevereiro
 Término: 25 de junho
 Dias de aula: Turma 1 – segundas, quartas e quintas /
 Turma 2 – terças e sextas
 Horário: Turma 1 – 14h às 17h / Turma 2 – 18h às 22h

Montador de painéis

Início: 20 de fevereiro
 Término: 6 de julho
 Dias de aula: terças e sextas
 Horário: 18h às 22h

Operador de máquina reta e overlock

Início: 19 de fevereiro
 Término: 22 de junho
 Dias de aula: segundas, quartas e sextas
 Horário: Turma 1 – 18h às 22h / Turma 2 – 19h às 22h

Marchetaria

Início: 2 de março
 Término: 12 de junho
 Dias de aula: terças e sextas
 Horário: 14h às 17h

Patchwork

Início: 20 de fevereiro
 Término: 5 de julho
 Dias de aula: terças e quintas
 Horário: Turma 1 – 14h às 17h
 Turma 2 – 19h às 22h

Marcenaria

Início: 20 de fevereiro
 Término: 30 de agosto
 Dias de aula: terças e quintas
 Horário: 19h às 22h

Para se inscrever, os interessados devem comparecer à sede do Cemep, situada à Avenida das Palmeiras, 26, Bela Vista, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Mais informações pelo telefone (19) 3855-2430.